



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Gabinete Vereador Beto Soares

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 13/2023 "Altera a Lei nº 726 de 19 de abril de 2012 que define o Código de Obras das Ações de Iniciativa Privada e Pública sobre a Morfologia da Cidade, na forma que dispõe".

RELATÓRIO

Cuida o presente, Projeto de Lei nº 13/2023, que tem por objetivo altera o código de obras do Municipal de Campo Magro.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

EDIVALDO JUNINHO
Presidente

BETO SOARES
Relator

CRISTINA BALESTRA
Membro